

Caderno de Oficina

Aprofundando Conhecimentos
Construindo Planos de Segurança Alimentar e Nutricional
nos Municípios Paulistas e Paranaenses



UNESP-UFPR-USP

Sistema Nacional de Segurança Alimentar e
Nutricional nos estados de São Paulo e Paraná

Organizadores

Maria Rita Marques de Oliveira

Regina Maria Ferreira Lang

Karina Rubia Nunes

Colaboradores

Sarah Cândido França

Suelen Franco

Material elaborado com recursos do convênio
Ministério do Desenvolvimento Social/UNESP

Chamamento MDS/SESAN n. 01/2013

Acesse o material completo, disponível para download em www.redesans.com.br

Acesse o site do Interssan em www.interssan.com.br

São Paulo - Botucatu, 2017.

Contatos:

Rede-SANS (coordenação)

maria-rita.oliveira@unesp.br (São Paulo)

reginalang@ufpr.br (Paraná)

Site: www.redesans.com.br

Tel (14) 3880-0146

Consea São Paulo

consea@consea.sp.gov.br

Site: www.consea.sp.gov.br

Tel (11) 5067-0444 | 0445

Consea Paraná

consea@seab.pr.gov.br.

Site: www.consea.pr.gov.br

Tel (41) 3313-4706

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA SEÇÃO TÉC. AQUIS. TRATAMENTO DA INFORM.
DIVISÃO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO - CAMPUS DE BOTUCATU - UNESP
BIBLIOTECÁRIA RESPONSÁVEL: ROSEMEIRE APARECIDA VICENTE - CRB 8/5651

Caderno de oficina : aprofundando conhecimentos, construindo e monitorando Planos de Segurança Alimentar e Nutricional nos Municípios Paulistas e Paranaenses / Organizadores Maria Rita Marques de Oliveira, Regina Maria Ferreira Lang, Karina Rubia Nunes. – Botucatu : UNESP, UFPR, USP, SISAN, 2020. ePUB

Disponível em: <http://www.redesans.com.br>

1. Segurança alimentar. 2. Políticas públicas - Administração. 3. Nutrição. 4. Ensino - Meios auxiliares. 5. Direitos humanos. 6. Política alimentar. I. Título. II. Oliveira, Maria Rita Marques de. III. Lang, Regina Maria Ferreira. IV. Nunes, Karina Rubia. V. Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". VI. Universidade Federal do Paraná. VII. Universidade de São Paulo. VIII. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

CDD 613.2

Proposta dessa Oficina

Este caderno tem por objetivo servir como material de apoio para a realização de oficinas de mobilização para a implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nos municípios do Estado de São Paulo e Paraná.

As oficinas são dirigidas a gestores públicos, membros ou aspirantes a conselheiros nos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

- O material foi preparado para atender as necessidades de municípios em diferentes estágios de implantação do SISAN.

- Municípios que desejam implantar o SISAN, mas ainda não tem um Conselho Municipal. Pode ser também, para o município que quer antes saber o que é o SISAN.

- Municípios que querem retomar os seus Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional, pois esses ainda estão para “sair do papel”.

-Municípios que tem Conselhos atuantes, mas precisam dos outros componentes para aderir ao SISAN.

Municípios que já solicitaram a adesão ao SISAN e estão na fase de discutir os seus planos de SAN.

Este caderno foi preparado para auxiliar as equipes regionais e locais no planejamento do trabalho de implantação do SISAN.

Não será preciso grandes conhecimentos na área, basta estudar esse manual e seguir o passo a passo.

Para o êxito do trabalho é importante, definir coletivamente o foco e não perdê-lo nunca de vista.

SUGESTÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO

Sugere-se que as oficinas sejam feitas em dois períodos, no entanto, dependendo das condições, a programação poderá ser resumida.

Versão completa da programação:

- Espaço para o CONSEA/CAISAN (0 1:00h)
- Dinâmica de integração e construção de propósito do encontro (02:00)
- Apropriação teórica (01:30)
- Avaliação dos desafios e oportunidades (01:30h)
- Propostas de ação (00:30h)
- Relato dos grupos (01:00h)
- Encaminhamentos (00:30)

Versão resumida da programação:

- Espaço para o CONSEA/CAISAN (00:30h)
- Dinâmica de integração e construção de propósito do encontro (02:00h)
- Avaliação dos desafios e oportunidades 01:00h)
- Propostas de ação e encaminhamento (00:30h)

Parte 1

ETAPAS DA OFICINA

O que nos trouxe aqui?

Estamos aqui porque temos o desejo e a necessidade de ampliar os conhecimentos sobre o SISAN e sobre o Plano de SAN, visando identificar os desafios e oportunidades para o SISAN municipal, bem como propor estratégias para o próximo passo.

O que é Segurança Alimentar e Nutricional?

- Todos estão juntos quando são distribuídas para cada um tarjas de papel e caneta.

- Um dos coordenadores solicita ao grupo que registre na tarjeta o que lhe vem em mente quando ouve a expressão "Segurança Alimentar e Nutricional".

- Todas as tarjas são coladas em uma das paredes. Os presentes fazem a leitura do que estão vendo e buscam semelhanças e complementação nos registros.

- Todos assistem ao vídeo sobre o Conceito de SAN.

Observação: para grupos menores.

- todos escrevem suas ideias e depois fazem, um a um, a leitura coletiva

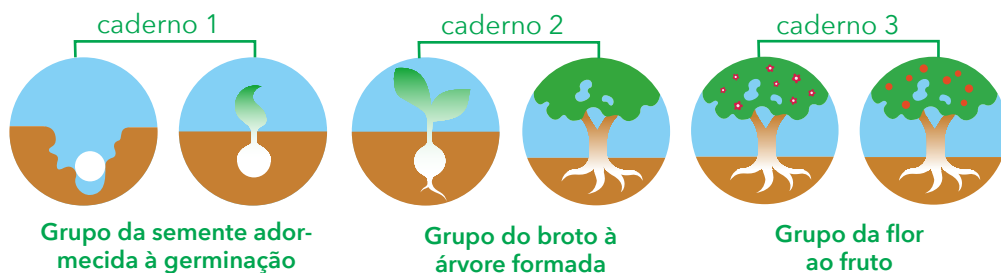
OU

- as ideias podem ser escritas no computador.

Qual é o papel do CONSEA e da CAISAN? Por que eles são necessários?

O coordenador abre a palavra para que alguns dos presentes respondam a pergunta sobre os papéis do CONSEA e CAISAN. Dá um tempo para debate, apresenta o vídeo com as explicações. Abre para uma nova rodada de comentários.

TRABALHO EM GRUPOS



Os participantes recebem o questionário com questões relativas à existência e estágio do sistema local de SAN.

Depois de responder as perguntas, escolhe um grupo para trabalhar.

Fluxo das ações para os marcos legais de adesão ao SISAN

Atos	Instrumento	Instâncias envolvidas	TRAMITE	
			Passo 1	Passo 2
Criação da Lei Municipal de SAN	Lei Municipal	Sociedade, poder público, executivo e legislativo	Mobilização da sociedade civil e poder público	Apropriação da temática (conhecer o SISAN)
Regulamentação do Conselho Municipal	Decreto de Regulamentação	Sociedade Civil e Poder Público Executivo	Mobilização da sociedade civil e poder público	Apropriação do papel do COMSEA
	Portaria de Nomeação	COMSEA e Poder Público Executivo	Eleição dos representantes da sociedade civil	Indicação dos representantes governamentais pelos respectivos secretários.
Regulamentação da CAISAN Municipal	Decreto de Regulamentação	Poder Público Executivo e COMSEA	Mobilização da sociedade civil e poder público	Apropriação do papel do COMSEA
	Portaria de Nomeação do pleno secretarial e comissão técnica	Poder Público Executivo	Indicação dos representantes governamentais pelos respectivos secretários.	Elaborar coletivamente a minuta de decreto
Adesão ao SISAN	Termo de adesão	Poder Público Executivo e COMSEA	Avaliação e adequação dos requisitos para adesão	Cadastro no AdeSAN
Elaboração do Plano de SAN	Portaria de Nomeação de comitê técnico	Poder Público Executivo, CAISAN e COMSEA	Nomeação do Comitê técnico	Elaboração do diagnóstico de SAN
Avaliação quadrienal do Plano de SAN	Portaria de Nomeação de comitê técnico	Poder Público Executivo, CAISAN e COMSEA	Coleta dos dados	Sistematização dos dados a partir dos indicadores propostos no PLANO

Passo 3	Passo 4	Passo 5	Passo 6	Passo 7
Elaborar coletivamente a minuta da Lei	Parecer jurídico municipal	Encaminhamento para a Câmara Municipal	Aprovação da Lei	
Elaborar coletivamente a minuta de decreto	Parecer jurídico municipal	Publicação do decreto pelo Prefeito		
Elaborar coletivamente a minuta de decreto	Publicação do decreto pelo Prefeito			
Elaborar coletivamente a minuta de decreto	Parecer jurídico municipal	Publicação do decreto pelo Prefeito		
Publicação do decreto pelo Prefeito				
Preencher no AdeSAN os dados solicitados, após liberação do sistema	Avaliação e aprovação da Adesão pelo CONSEA Estadual	Publicação da Adesão pela CAISAN Estadual		
Elaboração da proposta técnica	Consulta pública para validação da proposta pela sociedade	Pactuação do plano pelo executivo	Publicação do Plano	Monitoração contínua das ações do Plano
Validação do relatório pelas secretarias envolvidas	Apreciação do COMSEA	Publicação do Relatório		

<p>Grupo da semente adormecida – no município não existe nem mesmo a lei de criação do Conselho de SAN – precisa agora de Lei de SAN e regulamentar os componentes do SISAN, a começar pelo Conselho.</p>	<p>Caderno 1: Lei de SAN e o Conselho</p>
<p>Grupo da semente em germinação – no município existe uma lei de criação do Conselho de SAN, mas este não está instituído/ativo – precisa agora de Lei de SAN e constituir o Conselho de SAN.</p>	<p>Caderno 2: Lei de SAN, CAISAN e Adesão</p>
<p>Grupo do broto – o Conselho de SAN existe e é ativo; precisa agora criar a Lei de SAN e regulamentar a CAISAN.</p>	<p>Grupo árvore em formação – no município existem os componentes (Conselho e CAISAN), mas não existe Lei de SAN; precisa agora criar a Lei de SAN.</p>
<p>Grupo da árvore formada – o município tem Lei de SAN que contempla todos os seus componentes e as diretrizes para essa Política; precisa agora aderir ao SISAN.</p>	<p>Caderno 3: Plano de SAN e sua Avaliação</p>
<p>Grupo da árvore com flores – o Município que já aderiu ao SISAN – precisa agora elaborar o plano de SAN.</p>	<p>Grupo da árvore com frutos – o Município com plano aprovado – precisa agora monitorar e avaliar o plano de SAN.</p>

Parte 1 - Momento de apropriação teórica

1º passo - Cada grupo terá um moderador, um relator e um guardião do tempo.

O Moderador: Alguém que conhece a dinâmica do trabalho, será indicado pelo CONSEA ou pela Comissão Regional. Conduz a discussão com apoio do guardião do tempo. O moderador tem direito a palavra, mas obedecendo as mesmas normas de tempo e vez de fala do grupo. Ao mesmo tempo é papel do moderador estimular a participação de todos e dar prioridade de fala para quem não falou ainda.

O Relator: Eleito na hora pelos participantes. Deve sintetizar e anotar as principais ideias discutidas no grupo, assim como as experiências exitosas.

O Guardião do tempo: Eleito na hora pelos participantes. Controla as inscrições e o tempo de fala.

2º passo - O moderador propõe como regras a participação de todos, o silêncio quando o outro estiver falando e o limite de 2 minutos para cada fala. Coloca a regra em votação. Modifica se for necessário.

3º passo - O moderador identifica o número de municípios presentes e solicita que um representante de cada conte como é a articulação local do poder público e da sociedade civil.

4º passo - Na programação resumida, o moderador apenas distribui o texto, mas não se faz a leitura do mesmo.

5º passo - Na programação completa, o moderador convida o grupo para leitura em voz alta do documento fornecido e pede aos presentes que anotem as dúvidas e comentários. Observar que para cada grupo tem um material diferente conforme o estágio de implantação do SISAN.

6º passo - Na programação completa, o moderador abre a palavra ao grupo para comentários daquilo que vê em relação àquilo que ouviu.

Parte 2 - Onde estamos, onde queremos chegar

Matriz FOFA

Significado: Forças - Fraquezas - Oportunidades e Ameaças.

A construção da matriz é um exercício para analisar um ambiente do qual queremos realizar algum tipo de mudança. Para realizar uma análise interna aponte as forças e fraquezas e para a análise externa, oportunidades e ameaças.

O exercício consiste em levantar o maior número possível de itens para cada área. Portanto, vamos analisar ponto a ponto, utilizando o esquema fornecido.

1º Passo - O moderador solicita ao grupo que defina uma meta (um ponto de chegada), aquilo que se quer mudar.

Exemplo: ativar o Conselho, criar a CAISAN, fazer a adesão ao SISAN.

A matriz FOFA é preenchida pelos participantes para cada município

	Fatores Internos Controláveis (no âmbito do grupo)	Fatores Externos Incontroláveis (fora do âmbito do grupo)
Pontos Fortes	Força Ex: Os membros do conselho são bastante capacitados.	Oportunidade Ex: O governo está apoiando essa iniciativa.
Pontos Fracos	Fraqueza Ex: Temos dificuldade de reunir todos para as reuniões.	Ameaça Ex: Há resistências em algumas secretarias do município para trabalhos integrados.

2º Passo - Depois de preenchida, cada município define suas estratégias de ação com base nas seguintes perguntas:

O que pode ser feito para a melhoria dos pontos fracos?
Como usar as forças para aproveitar bem as oportunidades?

3º Passo - Por fim os municípios propõem uma agenda de ações para o início do trabalho que deve ser feito no município.

Ação proposta	Responsável (eis)	Prazo

Parceiros



"Na luta por um Brasil sem fome."

